



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 140/2021

Ao: Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do
Vereador Dilmair Callegaro

I - RELATÓRIO

No dia 23 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro**, que “Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com Síndrome de Down, e suas famílias”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

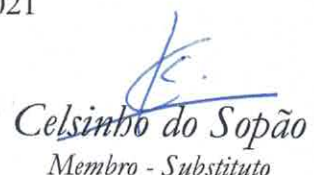
É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de Novembro de 2021


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Celsinho do Sopão
Membro - Substituto